



COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. LINDBERGH FARIAS)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, com objetivo de debater a Política de Juros e de Metas de Inflação.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos Artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, para debater sobre a Política de Juros e de Metas de Inflação, convidando os seguintes representantes:

1. André Lara Resende – Economista, ex-diretor do Banco Central e um dos idealizadores do Plano Real
2. Luiz Carlos Bresser-Pereira – Economista, ex-Ministro da Fazenda, presidente do Centro de Economia Política da Fundação Getúlio Vargas
3. Monica de Bolle – Economista, ex-diretora do Instituto de Pesquisa em Política Econômica (IEPE/Casa das Garças), professora da Universidade Johns Hopkins

JUSTIFICAÇÃO

O principal instrumento de política monetária utilizada pelo Banco Central é a escolha da taxa básica de juros, a Selic.

A política monetária tem impacto direto na economia, nas decisões de investimento, no crescimento do PIB e na geração de empregos. Por isso, é dever da Câmara dos Deputados acompanhar a política monetária





implementada pelo Banco Central e seus desdobramentos no cotidiano da sociedade.

O Banco Central vem aumentando a taxa de juros básica, que saiu de 2% em março de 2021 para 13,75% em agosto de 2022 - patamar que se manteve até hoje. Com esse aumento da Selic, o Brasil se tornou, desde maio do ano passado, o país com a maior taxa de juros real do mundo, de 7,38%. Apenas a título de comparação, o México que é segundo colocado tem uma taxa de juros real de 5,73%, a Colômbia na quarta posição paga 3,4%, a África do Sul, oitava no ranking, remunera em 1,37% e a China, que está em décimo lugar paga somente 0,29% de juros reais.

O aumento da taxa de juros é uma ferramenta adotada para ajudar a combater a inflação. No entanto, ela deve ser usada para combater a inflação de demanda, quando a economia está superaquecida. Essa, infelizmente, não é a realidade do país. Estamos vivendo um momento de elevado desemprego com 9,4 milhões de desempregados e quase 4 milhões de desalentados e baixo crescimento econômico, com previsão de aumento do PIB de 1,26% para 2023.

A elevada taxa de juros tem tido impacto na falência de empresas e no endividamento das famílias, com impacto negativo na taxa de emprego e crescimento econômico.

É importante lembrar, também, que a elevada taxa de juros tem grande impacto fiscal. Conforme dados do próprio Banco Central, para cada ponto percentual a mais na Selic, a dívida pública bruta cresce R\$ 35 bilhões, em termos anualizados. Em 2022 a conta de juros chegou a R\$ 590 bilhões, o maior patamar registrado. Isso é mais de 4 vezes o orçamento da educação e da saúde.

Além dos diversos questionamentos sobre a eficácia dessa atual política de juros elevados para alcançar o resultado da meta de inflação tem surgido, entre vários economistas, acadêmicos e representantes do mercado financeiro o questionamento sobre o atual sistema de metas de inflação anual – tendo sido, inclusive, tema de conversa recente entre o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e o Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto. Uma eventual mudança no sistema de metas de inflação teria impacto direto na formulação da política monetária e, conseqüentemente, para a sociedade.

Portanto, faz-se necessário o debate sobre a eficácia da atual política de juros sobre o controle dos preços e sobre as metas de inflação. Por fim, registramos que, em atendimento ao Art. 255 do RICD, o tema proposto da Audiência guarda relação com campos temáticos da Comissão de Finanças, como o “sistema financeiro nacional”, “dívida pública interna e externa” e “matérias financeiras e orçamentárias públicas” (art. 32, X do RICD), dado que a política de juros afeta diretamente o sistema financeiro e as despesas orçamentárias com o serviço da dívida pública.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de Junho de 2023.

Deputado LINDBERGH FARIAS

Apresentação: 02/06/2023 12:06:28.077 - CFT

REQ n.44/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lindbergh Farias
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230940245300>

